

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
CONSELHO SUPERIOR.....	7
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	11

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024 – P.E. 14/2023**

Protocolo: **21.886.708-1**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA.

Objeto: Aquisição de 50 fones de ouvido com microfone.

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Investimentos. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Vigência: 12 meses a partir da publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná.

Legislação aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 8.078/1990.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2022**

Protocolo: **21.587.123-1**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES

Objeto: O contrato nº 36/2022 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em e 27/07/2024 e terminará em a 26/07/2025.

Valor Mensal Estimado Atual: R\$ 25.664,70.

Valor Estimado do termo: R\$ 307.976,40.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento: 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações.

Data de assinatura: 26/03/2024.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024 – P.E. 13/2023**

Protocolo: **21.792.289-0**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Bali Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliário (15 mesas com cadeiras para refeitório) para aparelhamento das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, lote 5, item 1, ARP 12/2023.

Valor: R\$ 12.358,35 (doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Investimentos. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, o início da vigência se dará da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), enquanto o término de sua vigência se dará no atingimento do prazo descrito acima, ou no pagamento pela presente aquisição, o qual ocorrer primeiramente.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2022**

Protocolo: **21.586.968-7**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E EMPRESA CLARO S/A

Objeto: Fica prorrogado o contrato nº 034/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 27 de julho de 2024 e terminará em 26 de julho de 2025

Valor Mensal Estimado Atual: R\$ 24.264,45.

Valor Estimado do termo: R\$ 291.173,40.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento: 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações.

Data de assinatura: 26/03/2024.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**EDITAL DPG Nº 027/2024**

*Editais de Convocação dos/as candidatos/as nomeados/as para a posse*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONVOCA**

**Art. 1º** Os/as nomeados/as do IV Concurso Público para a Carreira de Defensor/a Público/a para tomar posse, conforme Resolução DPG nº 104/2024.

**Parágrafo único.** Os/as convocados/as por este edital deverão comparecer na Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico, na sala do Departamento de Recursos Humanos, no dia 18 de abril de 2024, às 10h.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensores públicos do Grupo Institucional de Atuação Integrada*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta DPG/CGE 001/2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11/2024 da Corregedoria-Geral.

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 21.920.156-7,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, os defensores públicos **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** e **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO**, enquanto membros da Comissão 1 do Grupo Institucional de Atuação Integrada, para atuação no primeiro ato processual dos autos de medida protetiva nº 0023430-52.2022.8.16.0013.



**Parágrafo único.** Caso haja necessidade de prática de outros atos processuais, estes serão feitos, sequencialmente, pelos/as membros/as das demais comissões criadas pela Portaria CGE nº 11/2024, nos termos do art. 8º da Resolução Conjunta DPG/CGE Nº 001/24, que ficam desde já designados/as para tanto.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## 2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 032, 26 DE MARÇO DE 2024

*Designa defensores/as públicos/as para participar de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme específica.*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições (art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023) e considerando o resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 006/2024 e as alterações provenientes no protocolo n.º 21.288.642-4;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período compreendido entre 01 de março de 2024 e 31 de maio de 2024 e para o período único de 01 e 02 de junho de 2024:

**§1º** - Dra. **Natalia Marcondes Stephane**, para atuação nos dias 02 e 03 de março de 2024, 09 e 10 de março de 2024, 27 e 28 de abril de 2024 e 25 e 26 de maio de 2024;

**§2º** - Dra. **Andreza Lima de Menezes**, para atuação nos dias 16 e 17 de março de 2024;

**§3º** - Dr. **Henrique Camargo Cardoso**, para atuação nos dias 23 e 24 de março de 2024;

**§4º** - Dr. **Vinicius Santos de Santana**, para atuação nos dias 29 a 31 de março de 2024;

**§5º** - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 06 e 07 de abril de 2024, 14 de abril de 2024, 20 e 21 de abril de 2024, 01 de maio de 2024, 04 e 05 de maio de 2024 e 18 e 19 de maio de 2024;

**§6º** - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação no dia 13 de abril de 2024;

**§7º** - Dra. **Flavia Palazzi Ferreira**, para atuação nos dias 11 e 12 de maio de 2024;

**§8º** - Dr. **Lauro Gondim Guimarães**, para atuação nos dias 30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição e revoga a Res. 2ª SUB n.º 022/2024.



Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**EDITAL 2ª SUB Nº 010/2024**

*Divulga resultado retificado com a lista do/as defensores/as públicos/as selecionados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições, art. 2º, VIII, da Resolução DPG 41/2023:

**CONSIDERANDO** que, por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 002/2024**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as, que atuam na atividade-fim, interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período compreendido entre o dia **01 de março de 2024 e 31 de maio de 2024 e para o período único de 01 e 02 de junho de 2024;**

**CONSIDERANDO** que se habilitaram para realizar os plantões nas datas abaixo discriminadas os/as defensores/as públicos/as: Andreza Lima de Menezes (12ª); Natalia Marcondes Stephane (20ª); Rodolpho Mussel De Macedo (23ª); Henrique Camargo Cardoso (24ª); Carlos Augusto Silva Moreira Lima (25ª); Newton Pereira Portes Junior (28ª); Claudia da Cruz Simas de Rezende (30ª); Flavia Palazzi Ferreira (31ª); Flora Vaz Cardoso Pinheiro (34ª); Maurício Faria Junior (45ª); Martina Reiniger Olivero (47ª); Bruno de Almeida Passadore (48ª); Ana Luiza Nicoli Graciano (59ª); Samylla de Oliveira Julião (71ª); Luiza Northfleet Przybylski (75ª); Mariana Gonzaga Amorim (79ª); Vinicius Santos de Santana (85ª); Anna Carolina Carneiro Leão Duarte (89ª); e Beatriz da Silva Giublin Demeterco (105ª);

**CONSIDERANDO** que houve concorrência em 14 (quatorze) dos períodos disponíveis e que prevaleceu o critério utilizado pela IN DPG n.º 76/2023, art. 3º, §1º, I, para desempate;

**CONSIDERANDO** que 01 (um) período ficou vago, sem voluntários/as, o que resultou na designação extraordinária do defensor público Lauro Gondim Guimarães;

**CONSIDERANDO** que a pedido dos defensores públicos Natalia Marcondes Stephane e Carlos Augusto Silva Moreira Lima foram necessárias substituições nas designações anteriormente formalizadas;

**RESOLVE**

**DIVULGAR o RESULTADO RETIFICADO da Seleção aberta por meio do Edital 2ª SUB nº 002/2024, com a LISTA contendo a escala de datas com os nomes dos/as**



**DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS**, voluntariamente inscritos/as e designado extraordinariamente, que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período compreendido entre o dia **01 de março de 2024 e 31 de maio de 2024 e para o período único de 01 e 02 de junho de 2024;**

**Art. 1º.** A lista com o resultado retificado dos/as defensores/as públicos/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 2ª SUB Nº 002/2024:

Tabela com 2 colunas e 17 linhas.

<b>Data dos plantões</b>	<b>Defensores/as Públicos/as designados/as</b>
02 e 03 de março de 2024	Natalia Marcondes Stephane
09 e 10 de março de 2024	Natalia Marcondes Stephane
16 e 17 de março de 2024	Andreza Lima de Menezes
23 e 24 de março de 2024	Henrique Camargo Cardoso
29 a 31 de março de 2024	Vinicius Santos de Santana
06 e 07 de abril de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
13 de abril de 2024	Claudia da Cruz Simas de Rezende
14 de abril de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
20 e 21 de abril de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
27 e 28 de abril de 2024	Natalia Marcondes Stephane
01 de maio de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
04 e 05 de maio de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
11 e 12 de maio de 2024	Flavia Palazzi Ferreira
18 e 19 de maio de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
25 e 26 de maio de 2024	Natalia Marcondes Stephane
30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2024	Lauro Gondim Guimarães

**Art. 2º.** Este edital revoga o Edital 2ª SUB n.º 008/2024.

Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**CONSELHO SUPERIOR**

### **CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IV, e art. 29 da Deliberação CSDP nº 027/2014 (Regimento Interno do Conselho Superior);



**CONSIDERANDO** o deliberado na 2ª Reunião Ordinária de 2024 e a anuência da maioria dos/as Conselheiros/as Titulares quanto à realização da reunião extraordinária;

**CONVOCA**

Os/as membros/as do Conselho Superior para a **2ª Reunião Extraordinária de 2024**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada no dia **1º de abril de 2024, com início às 11h**, na sala do Conselho Superior, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico, para deliberação da seguinte pauta:

Tabela com 2 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	ASSUNTO	RELATORIA
21.708.738-4 21.830.943-7 21.851.311-5 21.860.671-7 21.864.858-4 21.864.915-7 21.867.981-1	Promoção de Defensores/as Públicos/as para a Primeira Categoria (Edital CSDP 3/2024) - homologação e análise das inscrições e provimento das seis vagas declaradas abertas	Presidência

**Link da Reunião:** <https://us02web.zoom.us/j/83427840913> (sala sigilosa).

Curitiba, data da inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA Nº 025/2024/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º do Anexo XII da Resolução DPG 375/2023:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 5 linhas

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
019/2024	Borsato Gomes e Cia. Ltda.	Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para a sede de Campo Mourão	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Karen Xavier Scarpin - RG 7.232.304-1	Tânia Cristina Cordeiro Aldivino - RG 9.674.226-6



019/2024	Borsato Gomes e Cia. Ltda.	Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para a sede de Cianorte	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9		
019/2024	Borsato Gomes e Cia. Ltda.	Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para a sede de Paranavaí	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Márcia Cristina de Oliveira - RG 6.309.564-8	Ana Flavia de Andrade Corrêa - RG 16.655.741-6
019/2024	Borsato Gomes e Cia. Ltda.	Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para a sede de Umuarama	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Débora Cristina Carvalho de Souza - RG 102.484-4	Mariana de Azevedo Maranhão de Souza Guilherme - RG 12.963.585-1

2. A sede de Cianorte não existe neste momento, e o objeto contratual não será executado neste local, razão pela qual deixa-se de indicar os respectivos fiscais.

Curitiba, 27 de março de 2024.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**  
Supervisor do Departamento de  
Fiscalização de Contratos

**PORTARIA CGA Nº 003/2024/CGA/DPPR**

*Alterar a composição da Comissão de Recebimento do Contrato n.º 057/2023 em virtude de licença prêmio de defensor público, conforme Portaria DPG/DPPR n.º 078/2024.*

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, VIII, da Resolução DPG n.º 041/2023,

**RESOLVE**

Art. 1º. Substituir o defensor público Matheus Cavalcanti Munhoz, matrícula n.º 350319/1, pela servidora Priscila Caroline Viana Rosa, matrícula n.º 351017/1, da Comissão de Recebimento do Contrato n.º 057/2023.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento será presidida pela servidora Priscila Caroline Viana Rosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2024.

**MATHIAS LOCH**  
Coordenador-Geral de Administração

**PORTARIA APE/DPPR Nº008/2024**

*Altera programação anual de férias DE SERVIDOR da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O coordenador Matheus Cavalcanti Munhoz, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor comissionado infratitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	A	FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
LUIZ ROBERTO FELTRAN	ASSESSOR JURÍDICO	01/01/2024 31/12/2024	A	01/04/2024	30/04/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor comissionado infratitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LUIZ ROBERTO FELTRAN	ASSESSOR JURÍDICO	01/01/2024 A 31/12/2024	08/05/2024	17/05/2024
		01/01/2024 A 31/12/2024	19/06/2024	28/06/2024
		01/01/2024 A 31/12/2024	18/11/2024	27/11/2024

Curitiba, 25 de março de 2024.



**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK**  
Defensora Pública

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA RMC.COLOMBO/DPP Nº 016/2024**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 04 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
LAURA GOIS HARTMANN DE	CARGO EM COMISSÃO	17/04/2023	a	02/05/2024	08/05/2024
		16/04/2024			
		17/04/2023	a	22/08/2024	06/09/2024
		16/04/2024			
		17/04/2023	a	21/10/2024	27/10/2024
		16/04/2024			

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
LAURA GOIS HARTMANN DE	CARGO EM COMISSÃO	17/04/2023	a	20/05/2024	31/05/2024
		16/04/2024			
		17/04/2023	a	16/09/2024	03/10/2024
		16/04/2024			

Colombo, 21 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**  
Defensor Público Coordenador



**PORTARIA RMC.SJP/DPP Nº 017/2024**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA DO CARMO MENDES	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2024 a 31/12/2024	20/05/2024	29/05/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA DO CARMO MENDES	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2024 a 31/12/2024	10/10/2024	19/10/2024

São José dos Pinhais, 21 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**  
Defensor Público Coordenador

**PORTARIA 05/2024/UMUARAMA/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*



**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **20/12/2023 a 22/12/2023**, a Defensora Pública **AMANDA OLIARI MELOTTO** foi designada para o regime de plantão, nos termos **RESOLUÇÃO DPG Nº 316, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da Defensora Pública **AMANDA OLIARI MELOTTO** no dia **01/04/2024**, a fim de compensar **01** dia de atividade exercida durante o período **do plantão no recesso judiciário de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 21 de março de 2024.

Umuarama, 21 de março de 2024.

**PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**  
Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama

### **PORTARIA RMC/SJP/DPP Nº 015/2024**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:



ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
VANESSA MARIA RIBEIRO BATALHA	ANALISTA	01/01/2021 31/12/2021	a	05/08/2024	14/08/2024
		01/01/2022 31/12/2022	a	15/08/2024	24/08/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
VANESSA MARIA RIBEIRO BATALHA	ANALISTA	01/01/2021 31/12/2021	a	15/07/2024	24/07/2024
		01/01/2022 31/12/2022	a	25/07/2024	03/08/2024

São José dos Pinhais, 20 de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO MOREIRA LIMA**  
Defensor Público Coordenador

**PORTARIA SIGLA DPPR-CP Nº 07/2024**

*Retifica programação anual de férias do Servidor  
FERNANDO BELINELI BIANCHINI da Defensoria  
Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 14/2023, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Fernando Belineli Bianchini	Assessor dos Órgãos de Execução 04-C	01/01/2024 a 31/12/2024	19/04/2024	03/05/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Fernando Belineli Bianchini	Assessor dos Órgãos de Execução 04-C	01/01/2024 a 31/12/2024	01/11/2024	15/11/2024

Cornélio Procópio, 27 de março de 2024.

**RAÍSSA DIAS ZAIA**  
Defensora Pública Estado do Paraná  
Coordenadora de Sede

